



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Cria a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Serra Negra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO; a Resolução do nº 08/2025 deste Conselho

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora que será responsável pela realização da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo como tema central: **20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência**.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

Representando o Poder Público:

1. Renan Fasolin Medeiros
2. Daniele Brandini Pachioni Siloto
3. Elisabete Cordeiro

Representando a Sociedade Civil:

1. Maria Aparecida Dallari Guirelli
2. Thaís Maria N. Fernandes Barbosa
3. Rosa Maria Cefelelli Faria

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VII Conferência Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições e Organizações Governamentais, Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços de atendimento bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 21 de maio de 2025.

Renan Fasolin Medeiros
Presidente do CMAS